

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATA Nº. 01/2022 – FAT

Aos oito (08) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), às 09h00min, reuniram-se os membros titulares do Conselho Deliberativo do Fundo de Administração Tributária - FAT, conforme Portaria 100/2022 do gabinete da Prefeita de Pelotas, de 05 de dezembro de 2022, Claudio Ivan Lopes Viana (Secretário da Fazenda em exercício) – matrícula nº 21161, Adriana Fagundes Moreira – matrícula nº 26831 (via teleconferência google meet), Cristiane Cardozo Padilha – matrícula nº 38220, Daniela Castro Maino – matrícula nº 38362, Fábio de Souza Silva – matrícula nº 28115, Flávio Ramos Ellert – matrícula nº 36471 e Marcelo Goñi Braga – matrícula nº 8327 para a realização de reunião ordinária. Iniciou-se a reunião do conselho com a fala de Flávio, que informou que, em seguimento ao deliberado na ATA Nº 02/2021, foram realizados levantamentos junto à Empresa mantenedora do sistema de arrecadação tributária da Prefeitura, AVMB, que confirmaram, a partir do relatório gerado em sede do chamado SAC AVMB 53427 e emails que, devido a erro de classificação de receitas, a conta corrente do FAT (banco Banrisul, agência 0320, conta 04.254428.0-5) vinha, desde sua criação, recebendo indevidamente créditos inerentes a multas aplicadas por outras Secretarias, o que fez com que seu saldo crescesse rapidamente, alcançando em sete (07) de dezembro de 2022 o montante de R\$ 471.018,50 (quatrocentos e setenta e um mil e dezoito reais e cinquenta centavos), conforme o extrato de conta corrente, sendo que, deste montante, apenas os valores inerentes às multas e encargos do parcelamento 006594/2021 estariam corretamente classificados com origem conforme o previsto no §1º do art. 2º da Lei 6.865/21, instituidora do FAT, com valor total de R\$ 26.873,86 (vinte e seis mil e oitocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos). Até a confecção desta ata, detectamos na Conta Corrente do fundo uma nova entrada de R\$ 1.129,63 (um mil e cento e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), inerente ao mesmo parcelamento já citado, perfazendo o valor total de R\$ 28.003,49 (vinte e oito mil e três reais e quarenta e nove centavos). Considerando que, através de email, a empresa que mantém o sistema da prefeitura, AVMB informou-nos que o problema na classificação de multas foi sanado em 27 de outubro de 2022, esta comissão decidiu por: 1) A criação de memorando direcionado à contabilidade e demais setores envolvidos, solicitando que qualquer valor existente como saldo no banco Banrisul, agência 0320, conta 04.254428.0-5 superior a R\$ 26.103,49 (vinte e seis mil e cento e três reais e quarenta e nove centavos), valor este que origina-se do valor corretamente classificado, de R\$ 28.003,49 (vinte e oito mil e três reais e quarenta e nove centavos), subtraído de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), utilizado na compra de dois cursos, conforme a ATA 01/2021, deverá ser devolvido às contas de receita de origem. 2) que seja enviado memorando relatando o ocorrido à UCCI para ciência dos fatos. 3) que só haverá a utilização dos valores inerentes ao FAT após ter havido o saneamento da conta do mesmo, momento em que solicitações de utilização atualizadas passarão a ser recebidas e analisadas. Findo o horário destinado para a reunião, os trabalhos foram encerrados e eu, Flávio Ramos Ellert, redigi esta ata e assinei digitalmente com os demais integrantes.

Claudio Ivan Lopes Viana

Adriana Fagundes Moreira

Cristiane Cardozo Padilha

Daniela Castro Maino

Fábio de Souza Silva

Flávio Ramos Ellert

Marcelo Goñi Braga





ATA 01/2022 FAT - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data e Hora de Criação: 30/01/2023 às 13:51:56

Documentos que originaram esse envelope:
- documento.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 8dd3f5b4c36c84b96ed202e7bd55fb0d95ad392f52d684f848800703bc1c1455

[SHA512]: 6d2eee3b12810be496d5d829f487621bb0ff67747dd6e77b902b1c48b9e63936a1642ad62675372f13c6942929024b5693be052ccdb8fed0a63126e20a070e7

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Adriana Fagundes Moreira (adriana.pelotas@gmail.com)

Data/Hora: 30/01/2023 - 14:13:01, IP: 191.221.164.155, Geolocalização: [-31.759079, -52.345236]

[SHA256]: 19f95c80fa59d48e4d85676a0873bb95a920f00676e2c3d0100446a2b5d82a73



ASSINADO - Flavio Ramos Ellert (flavio.ellert@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 30/01/2023 - 14:16:21, IP: 187.86.132.227, Geolocalização: [-31.766804, -52.347105]

[SHA256]: f4e2a9e24b30f3439c1fd17bfff22812ea5f7b2e1e46456d0081213d1dd5cc0a0

FLAVIO RAMOS ELLERT



ASSINADO - Cristiane Cardozo Padilha (crispadilhapel@gmail.com)

Data/Hora: 30/01/2023 - 14:20:27, IP: 187.86.132.227

[SHA256]: a27cbcdfbbf7a3a3f8bfd9991efc3d01186b7774d323e361e0349b745e0e4b9



ASSINADO - Daniela (daniela.maino@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 31/01/2023 - 09:33:05, IP: 187.86.132.227

[SHA256]: 941c3061e854826a59cd3bfbf7da0b9424b7f8c3db8ec255d1f59a747c109d0e



ASSINADO - Fábio de Souza Silva (fabioomniavincit@gmail.com)

Data/Hora: 31/01/2023 - 09:44:49, IP: 187.86.132.227, Geolocalização: [-31.766804, -52.347057]

[SHA256]: 993b440764ac6bae3329340aa2d54c8182135c88678107a09361e97f276c098d



ASSINADO - Marcelo Goñi Braga (guajuvira123@gmail.com)

Data/Hora: 31/01/2023 - 10:27:16, IP: 177.91.148.31

[SHA256]: 975ae7440efe097007a0c97c917d08c80cf865458e7c98b84557108741bfea21



ASSINADO - Claudio Ivan Lopes Viana (claudio.contador10@gmail.com)

Data/Hora: 31/01/2023 - 10:54:42, IP: 191.245.80.70, Geolocalização: [-31.766993, -52.346783]

[SHA256]: f6021ad0366976d72590a77ff3a4123ac389be781a342d0970527882ce30a075

Histórico de eventos registrados neste envelope

31/01/2023 10:54:42 - Envelope finalizado por claudio.contador10@gmail.com, IP 191.245.80.70

31/01/2023 10:54:42 - Assinatura realizada por claudio.contador10@gmail.com, IP 191.245.80.70

31/01/2023 10:54:40 - Envelope visualizado por claudio.contador10@gmail.com, IP 191.245.80.70

31/01/2023 10:27:16 - Assinatura realizada por guajuvira123@gmail.com, IP 177.91.148.31

31/01/2023 09:44:49 - Assinatura realizada por fabioomniavincit@gmail.com, IP 187.86.132.227

31/01/2023 09:42:32 - Envelope visualizado por fabioomniavincit@gmail.com, IP 187.86.132.227

31/01/2023 09:33:05 - Assinatura realizada por daniela.maino@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227

30/01/2023 14:20:27 - Assinatura realizada por crispadilhapel@gmail.com, IP 187.86.132.227

30/01/2023 14:16:21 - Assinatura realizada por flavio.ellert@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227

30/01/2023 14:16:12 - Envelope visualizado por flavio.ellert@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227

30/01/2023 14:13:01 - Assinatura realizada por adriana.pelotas@gmail.com, IP 191.221.164.155

30/01/2023 14:12:47 - Envelope visualizado por adriana.pelotas@gmail.com, IP 191.221.164.155



Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e
validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Pref. Municipal de Pelotas**





ATA 01/2022 FAT - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data e Hora de Criação: 30/01/2023 às 13:51:56

Documentos que originaram esse envelope:
- documento.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 8dd3f5b4c36c84b96ed202e7bd55fb0d95ad392f52d684f848800703bc1c1455

[SHA512]: 6d2eee3b12810be496d5d829f487621bb0ff67747dd6e77b902b1c48b9e63936a1642ad62675372f13c6942929024b5693be052ccdb8fedd0a63126e20a070e7

Histórico de eventos registrados neste envelope

30/01/2023 13:59:28 - Envelope registrado na Blockchain por flavio.ellert@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227

30/01/2023 13:59:27 - Envelope encaminhado para assinaturas por flavio.ellert@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227

30/01/2023 13:51:57 - Envelope criado por flavio.ellert@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227